



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha

### Despacho n.º 10696/2021

*Sumário:* Delegação de competências do coordenador de curso do mestrado em Gestão Cultural da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha.

#### **Delegação de competências do Coordenador de Curso do mestrado em Gestão Cultural da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego na professora adjunta convidada da ESAD.CR, Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso, as competências previstas nas alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR.

A delegação de competências é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora delegados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

9 de junho de 2021. — O Coordenador de Curso, *Mário Jorge da Câmara de Melo Caeiro*.

314672043